

Conforme Resolução Nº 05 de 08/12/2023, publicada em DO edição 3485, o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa de Olinda - COMDIO tornou público nesta quarta-feira (10) a relação definitiva das instituições habilitadas para eleição dos representantes da sociedade civil que definirá composição dos membros para o biênio 2024/2025.

**1. 03 (três) representantes de Associações ou grupos de Idosos sem fins lucrativos, devidamente legalizados e em atividade no Município.**

Instituições habilitadas a votar e ser votadas:

- Associação da Terceira Idade Nossa Senhora das Dores
- Centro de Convivência Anos Dourados
- Associação dos Idosos de Rio Doce
- Associação Nacional da Terceira Idade - ANATI

Instituições habilitadas a votar:

- Associação Nossa Senhora de Lourdes
- Clube de Mães de Guadalupe
- Abrigo Santo Antônio

**1. 01 (um) representante de entidades de ensino e pesquisa, grupo de apoio/assessoria ou conselhos de classe, ou sindicatos ou federações.**

Instituições habilitadas a votar e ser votadas:

- Centro de Desenvolvimento e Cidadania - CDC
- Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ

**1. 01 (um) representante de outras entidades que comprovem possuir políticas de, explícitas permanentes, de atendimento e promoção**

## **voltadas aos direitos da Pessoa Idosa no Município**

### Instituições habilitadas a votar e ser votada:

- Serviço de Tecnologia Alternativa - SERTA
- Lar do Idoso Irmã Dulce

### Instituições habilitadas apenas para votar:

- Abrigo Imaculada Conceição
- Grupo de Idosos Viver Bem